

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

Em 27 de abril de 2016

Nº 450 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de venda varejista de combustíveis automotivos ao COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA, CNPJ nº 85.459.857/0001-27, conforme Processo Judicial nº 1002864.52.2016.4.01.3400.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DIRETORIA III**SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS****AUTORIZAÇÃO Nº 221, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.012844/2014-55, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa Usina Açucareira Passos S.A., CNPJ nº 23.272.271/0001-00, referentes à Planta Produtora de Etanol, com capacidade de produção de etanol hidratado de 300 m³/d, localizada na Fazenda Soledade, S/N, Zona Rural, CEP 37.900-970 - Passos - MG.

Art. 2º Fica autorizada a empresa Usina Açucareira Passos S.A. a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução ANP nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa Usina Açucareira Passos S.A. a atender o estabelecido no Art. 22 da Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

Em 27 de abril de 2016

Nº 448 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 - CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 - Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	0691/2016
Unidade de Pesquisa	GRUPO DE MODELAGEM COMPUTACIONAL EM MECÂNICA DOS SÓLIDOS - GMCMS
Instituição Credenciada	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - UNESP-BU
CNPJ/MF	48.031.918/0001-24
Processo ANP	48610.002048/2016-76
Localização	Bauru - SP
Linhas de Pesquisa	Simulação computacional de fraturamento hidráulico

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 - CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas à linha de pesquisa abaixo.

2 - Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

CREDENCIAMENTO ANP Nº	0692/2016
UNIDADE DE PESQUISA	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA APLICADA
INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CNPJ/MF	17.217.985/0001-04
PROCESSO ANP	48610.002422/2016-33
LOCALIZAÇÃO	Belo Horizonte - MG
LINHAS DE PESQUISA	Biotecnologia Ambiental

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL****DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**

RELAÇÃO Nº 22/2016PE - SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

4053/2016-840.179/2015-CARUARU MINERAÇÃO LTDA-
4054/2016-840.208/2015-IPAR PARTICIPACOES LTDA-
4055/2016-840.244/2015-NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-
4056/2016-840.245/2015-NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-
4057/2016-840.246/2015-NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-
4058/2016-840.305/2015-EDILSON FERREIRA DOS SANTOS-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

4059/2016-840.845/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA-
4060/2016-840.853/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA-
4061/2016-840.856/2011-MINERAÇÃO FLORESTA SA-
4062/2016-840.914/2011-EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA-
4063/2016-841.094/2011-RENATO JOSÉ DA SILVA-
4064/2016-841.137/2011-MINERAÇÃO SERRA D'AGUA LTDA.-
4065/2016-841.138/2011-MINERAÇÃO SERRA D'AGUA LTDA.-
4066/2016-840.123/2015-ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA-
4067/2016-840.139/2015-EDUARDO DA COSTA PINTO OLIVEIRA DA SILVA-
4068/2016-840.188/2015-FABIO P. RODOVALHO ARTEFATOS DE GESSO ME-
4069/2016-840.190/2015-BEPEL BENEFICIAMENTO DE PEDRAS LTDA-
4070/2016-840.222/2015-BRASIL INVESTIMENTO E RECURSOS MINERAIS LTDA ME-
4071/2016-840.223/2015-BRASIL INVESTIMENTO E RECURSOS MINERAIS LTDA ME-
4072/2016-840.227/2015-QUARTZO BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA EPP-
4073/2016-840.269/2015-FABIO P. RODOVALHO ARTEFATOS DE GESSO ME-
4074/2016-840.289/2015-ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.-
4075/2016-840.297/2015-ARAJO GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-

RELAÇÃO Nº 23/2016SE - SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

4099/2016-878.100/2015-PEDREIRA SANTA CRUZ LTDA-
4100/2016-878.164/2015-JOSÉ RAUL BARRETO-
4101/2016-878.011/2016-ELOISA MARIA LIMA PRADO-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
4102/2016-878.165/2015-AURÍCIO JORGE SOARES DA CUNHA-

RELAÇÃO Nº 59/2016SC- SEDE - DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

4076/2016-815.192/2016-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO-
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
4077/2016-815.482/2007-ROGÉRIO LUIS BALTT-
4078/2016-815.103/2016-EDSON ANTONIO NERY DE CASTRO-
4079/2016-815.109/2016-INDUGRAMAR LTDA EPP-
4080/2016-815.130/2016-ADILSON JOSÉ OTTO-
4081/2016-815.131/2016-LEANDRO FRÖHLICH-
4082/2016-815.133/2016-WERNER GREUEL-
4083/2016-815.134/2016-FABIANO BATTISTOTTI PEREIRA-
4084/2016-815.160/2016-MAICO ZAMBONI-
4085/2016-815.163/2016-BALNEÁRIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP-
4086/2016-815.164/2016-MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA-

4087/2016-815.166/2016-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA-
4088/2016-815.178/2016-GRANDA ENGENHARIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME-
4089/2016-815.179/2016-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAÍ LTDA-
4090/2016-815.180/2016-PAULO RENATO CAVALCANTI DE SIQUEIRA-
4091/2016-815.181/2016-CLEUNICE APARECIDA SOUZA STEFANES-
4092/2016-815.189/2016-JAIR MARCHI-
4093/2016-815.191/2016-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO-
4094/2016-815.193/2016-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO-
4095/2016-815.194/2016-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO-
4096/2016-815.196/2016-RIBAS GESTAO DE AGRONEGOCIOS E FLORESTAS LTDA. ME-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

4097/2016-815.040/2016-SAN MARCOS REVEST CERMICOS LTDA-
4098/2016-815.165/2016-DÁRIO RUBENS GOLL-

RELAÇÃO Nº 68/2016 - SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa

Da provimento ao recurso interposto(245)

810.378/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.379/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.380/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.381/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.382/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.383/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.384/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.385/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.386/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.387/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.388/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.389/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.390/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.391/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.392/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
810.393/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
810.378/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-Areia.
810.379/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-Areia.
810.380/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-Areia.
810.381/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-Areia.
810.382/2001-DAEMEC MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-Areia.